



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 817/2017**

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a fazer a terraplenagem da passagem dos fundos onde localiza o bloco cirúrgico do PA Central.”

**JUSTIFICATIVA**

Terraplenagem é o ato de terraplenar, logo, é escavar ou encher de terra uma área, deixar o terreno aplainado ou em platôs bem definidos. Essa proposição tem como objetivo nivelar o solo na passagem dos fundos onde está o bloco cirúrgico do Pronto Atendimento Central.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

  
Marcus Antônio Pereira Marinho  
Vereador